

Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene do dia 21 de Abril de 1955.

No dia vinte e um do mês de Abril, do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, nesta cidade de Évora, no edifício dos Paços do Concelho e numa sala para esse fim destinada, reuniu a Comissão Municipal de Higiene, sob a presidência do Senhor da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Dr. José da Mota Capitão Soares Moreira, Presidente da referida Comissão.

Compareceram os Senhores, Dr. Baltazar de Rivas Branco, Dr. Barão José Cutileiro e Engenheiro Alfeu Pereira de Almeida.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior e a seguir julgada justificada a falta do vogal Senhor Manuel Estanilau Vieira de Barahona.

* O vogal Senhor Dr. Baltazar de Rivas Branco, pedindo a palavra, disse que tinha vários problemas a tratar e que não sabia se o poderia fazer antes ou depois da ordem do dia. Respondeu, o Senhor Presidente, informou o Senhor Dr. Rivas Branco que o principal assunto a resolver de momento, era o caso do forno crematório da Intendência, de Secção, por isso lhe ia expôr e esclarecer o que se havia feito até à presente data e que depois deste assunto ser resolvido daria a palavra ao Senhor Dr. Rivas Branco. Com seguida o Senhor Presidente leu o officio que, em vinte e cinco de Março, a Comissão Municipal de Higiene, dirigiu à Delegação Distrital de Saúde a solicitar que esta entidade, consultasse a Direcção

furno crematório

Geral de Laude e o Conselho Superior de Higiene, pedindo uma
sugestão que permitisse resolver da melhor maneira o incômodo
que a cidade produz o mau cheiro e fumo produzidos pelo
forno crematório em causa, o que teve dado origem a va-
rias queixas e reparos. A seguir, leu a resposta dada pela
Delegação de Laude, em seu ofício recebido em treze de Abril, no
qual se diz que "para completar a sua informação necessita-
va os seguintes elementos:- Planta topográfica do local onde se en-
contra implantado o forno crematório da Intendência de Secu-
ria de Évora:- Cópia do projecto do forno, com indicações da
altura da chaminé:- Indicações da maior altura dos edificios
vizinhos e do depósito aéreo que abastece a cidade:- Informações
sobre quais as entidades oficiais que autorizaram a sua cons-
trução, funcionamento e, ainda, todos os elementos técnicos e
informativos que sobre este caso se relacionarem.

Depois de lido este ofício, o Senhor Presidente entrou na apre-
ciação do mesmo e disse que, além de não lhe parecer necessá-
ria tanta documentação, a Comissão de Higiene não está
habilitada a poder fornecê-la e, acrescentando, que sendo o for-
no propriedade do Estado tudo leva a crer que tenha sido
construído legalmente mas, dado que assim não tenha sido,
não tem esta Comissão quaisquer elementos que a habilitem
a afirmar ou a negar a legalidade da construção que, afinal,
não é o problema em causa. Entrando o assunto a ser dis-
cutido na generalidade, o vogal Senhor Sr. Bisav Branco, afir-
mou que o forno fora ilegalmente construído porque "a Câ-
mara não outorgou a licença" e por isso o Estado não po-
dia construí-lo. O Senhor Presidente, respondendo disse que
nada o habilitava a afirmar da legalidade ou ilegalidade
da construção, mas tratando-se de um edificio do Estado,
construído há muitas dezenas de annos, a Camara não o po-
deria mandar demolir, dado que essa fosse a unica so-
lução e, assim, o que agora havia a fazer era pro-
curar uma maneira eficaz de remediar o mal produ-
zido pelo fumo e mau cheiro do forno e não o de cu-

rar da legalidade da sua construção. A Camara Municipal pediu uma sugestão que a ajudasse a resolver o problema e era esta a sugestão que tinha de se estudar para dar satisfação ao pedido da Camara.

Voltando a luar da palavra o Luchor Dr. Rivas Branco disse que, uma vez que havia dificuldade em fornecer todos os elementos pedidos pela Delegação de Laudo, pediu para sua qualidade de Vogal desta Commissão que lhe fossem facultados, elementos que o habilitassem a saber o seguinte: Indicações da esta superior da chaminé do forno; - maior altura dos edificios vizinhos e do depósito de abastecimento de agua. Generalizando-se o estudo e discussões do assunto foi pelo Luchor Dr. Rivas Branco proposto que a Camara Municipal se emittisse o seguinte parecer. Primeiro - Leu a situação actual do forno, quanto a localizaçã e sistema de tiragem, e inaceitavel atendendo a que a chaminé existente não satisfaz as condições impostas pelo artigo cento e treze do Regulamento Geral de Edificações Urbanas (Decreto-Lei numero trinta e oito mil e trezentos e setenta e dois). Segundo - Leu se estude a construção de um forno em que se evitem os inconvenientes publicamente verificadas - fumo e maue cheiro. Terceiro - Não sendo possível esta solução, que se construa um forno em zona apropriada e que o transporte dos cadáveres seja feito dentro dos convenientes moldes higienicos, isto é, em forca móvel perfectamente estanque e de tampa amovivel que feche por sistema semelhante ao usado nos auto-claves. Este parecer e por proposta do vogal Luchor Engruheiro Riqui Ferreira de Almeida foi acrescentado "que o forno existente é inaceitavel por deficiencia do sistema de cremação que produz cheiros incómodos". A Commissão aprova este parecer e deliberou a aprovação da acta em annua, nesta parte.

José Bonifácio

Levado esse requida dada a palavra ao Senhor Dr. Bivar Branco, este Senhor começou por apresentar cumprimentos a todos os membros da Comissão e, referindo-se em particular ao Senhor Senhor Dr. Cutileiro, disse que lhe queria expressar a sua admiração pelo modo como tem actuado na sua qualidade de Veterinário Municipal, chegando ao cumprimento, de tudo o que se relaciona com inspecções dos produtos de alimentação, quer no Matadouro, quer no Mercado Vinte e oito de Maio, com benéfica defesa da saúde pública. Quando da palavra, agradeceu os cumprimentos o Senhor Presidente bem como o Senhor Dr. Cutileiro. Retomando a palavra o Senhor Dr. Bivar Branco disse que, apesar de não ser da competência do Delegado de Saúde o assunto de que ia tratar, ele pedia os bons officios da Comissão para consecução do que ia expor. A exemplo da iniciativa da Câmara de Caracas, achava de toda a conveniência que em Lisboa, se praticasse do mesmo modo promovendo uma intensa luta anti-morcea e, para isso, apresentasse várias sugestões, tais como as de proibições do lançamento de detritos e restos de comida nos quintais, promoção da construção de uma estrumeira própria ou de sejam aproveitados os lixos da cidade, estrumeira que pelas suas condições evita a propagação das morceas e ainda a construção de outras com a mesma finalidade. Apresentou o Senhor Dr. Bivar Branco varias plantas e fotografias pelas quais deu ideia da forma dessas nitreiras e ofereceu a cada um dos Senhores Vogais um volume intitulado "Luta Anti-Morcea", em que se indicam os meios apropriados para extinção de tão perigosos veiculos de doenças. Com seguida o Senhor Dr. Bivar Branco falou percursor estado de hygiene em que se encontra o Mercado Vinte e oito de Maio tendo apresentado algumas fotografias do mesmo, afirmando a necessidade da esphittiticação dos taboleiros e salas. O Senhor Presidente informou o Senhor Dr. Bivar Branco que

a Camara já tinha mandado proceder á substituição dos taboleiros velhos por outros novos e que a maior parte já estavam substituídos, estando a construcção de os que faltavam para serem colocados. Voltando novamente a falar no perigo das estromecias o Senhor Dr. Rivas Branco pediu que, junto do Excmo. Senhor General Comandante da quarta Região Militar, se fizessem as necessárias diligências a fim de ser retirada uma estromecia existente no Quarteil de Artellaria, perto da muralha, junto do jardim publico. Estava certo, disse, que o Senhor General deferiria o pedido. Continuando o Senhor Dr. Rivas Branco falou das más condições dos Lavadouros Municipaes que considerou de anti-higienicos e propoz que se suggerisse á Camara a necessidade da divisaõ dos referidos lavouros em vários tanques, para evitar o perigo que representa a lavagem de roupa nas condições em que actualmente se faz. Pedindo a palavra, o Vogel Senhor Engenheiro Ferreira de Almeida disse que não concordava com a divisaõ do Lavadouro como propunha o Senhor Dr. Rivas Branco pois que, alem de não resolver o problema, era obra mais dispendiosa do que a construcção de um tanque novo, obedecendo ás necessárias condições higienicas. Com esta opiniaõ não concordou o Senhor Dr. Rivas Branco que defendeu o seu ponto de vista. Intervindo, o Senhor Presidente disse que poria a questãõ á Camara que, certamente, o estudaria e tomaria as providências adequadas. Seguida-mente o Senhor Dr. Rivas Branco, referiu-se á necessidade da construcção, nesta cidade, de balnearios publicos e de uma piscina, afirmando que a Camara poderia explorar a água em diversos pontos que indicasse, para conseguir o caudal que alimentasse os balnearios e piscina. Respondeu o Senhor Presidente

João Carneiro

dizendo que a Câmara, tem ligado o seu maior interesse ao estudo e exploração de água e que uma vez que comiça a quantidade necessária não deixará de proporcionar esse e outros melhoramentos até agora pendentes por falta de caudal suficiente. Tratando de outro assunto, o Senhor Dr. Bivar Branco condensou o horrível costume de deixar mortos no Campo do Chamarinho, cadáveres de animais e pediu para que se chamasse a atenção das autoridades competentes para que sejam punidos os transgressores e que, ainda, se sugeria e promovesse a construção de uma fábrica de queano que, disse, automaticamente acabaria com o mal apontado. Chamou a seguir e pediu a melhor atenção da Comissão de Higiene para o que explicou de "momentoso e muito grave assunto de que id trata o caso da raiva". Focou o que é a terrível doença e explicou como, graças de medidas tomadas em tempos passados, o distrito de Évora esteve livre de tal flagelo quando muitos pontos do país a propagação da raiva deu causa a horrores que bem se poderiam ter evitado usando as mesmas medidas que neste distrito foram aplicadas e que, modestamente, o diga, muito estudo e trabalho dependeu ^{para esse fim}. Infelizmente, verifica que não se pensa hoje do mesmo modo pois que, tendo tido o conhecimento de um caso gravíssimo e tendo solicitado o auxilio das autoridades competentes para evitar um possível defecho de propagação de raiva e dar cumprimento ao que legalmente está determinado, esse auxilio lhe foi absolutamente negado e, explicou: "Foi um cão pertencente ao luthor Ingecheiro Virgílio Salvador da Costa, animal que mesmo sechor alojava numa quinta em S. Caetano, foi mordida uma mulher que está recebendo o tratamento anti-rábico e, provavelmente mordidos terão sido também, outras pessoas ou animais de que não tem conhecimento. Promoveu o envio do cão para o canil municipal a fim de

ser examinado durante os dias precios para se verificarem se se manifestavam sintomas de raiva e, não o tendo conseguido, recorreu ao Senhor Comandante districtal da Policia de Leguação Publica pedindo que o cão fosse apreendido e caso já tivesse desaparecido, para que se averiguasse qual o destino que tinha tido. Negou-se o Senhor Comandante da Policia a dar-lhe o auxilio que pedia, respondendo que annuia toda a responsabilidade das consequências que pudessem surgir. Em face de tal resposta, recorreu à Guarda Nacional Republicana mas, tambem ali, não foi melhor sucedido pois informaram-no de que estando já o caso entregue à Policia, a Guarda não intervinha. Suspeita-se que o cão possa estar raivoso e, o dono e as autoridades recuzam-se a entregá-lo para em sequitio se verificar se a raiva se manifesta. É um caso, dig, que não pode assim ficar e propõe que se constitua uma Comissão de que faça parte os Excelentissimos Senhores Presidente da Camara, Dr. Evaristo Jose Cutileiro, veterinario municipal e Dr. Luis Bravo da Mata, medico municipal, que junto do Comando da Policia façam as diligencias que o caso requer para que a Lei seja cumprida. O Senhor Presidente declarou que não concordava com a proposta do Senhor Dr. Bivar Branco no tocante à constituição da Comissão que propoz e que sabia que o Senhor Presidente da Camara já tinha tratado do assunto dentro do limite das suas attribuições mas, que, apesar de tudo, daria ao mesmo Senhor conhecimento da resposta do Senhor Dr. Bivar Branco. - Foi deliberado, aprovar em omnibus esta parte da acta. Por fim o Senhor Dr. Bivar Branco chamou a atenção da Comissão para a necessidade de sugerir à Camara a cobertura do collectar de esgotos junto à Estação do Caminho de Ferro e que tambem se pedisse à mesma entidade para mandar proceder a obras de

errando no dispensário de toleradas do Teatro Garcia de Ne-
zende.

O Senhor Presidente informou que, na sua qualidade de
Secretario da Camara, appoia a mesma as suggestões do Senhor
Sr. Bivar Branco e que, estava certo, das acrias attendidas
dentro do que fosse justo e razoavel. Foram duas horas e quin-
ze minutos e o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão,
da qual para contar se laou a seguinte acta que eu
Francisco Antonio Lucena Junior, terceiro official da Secretaria da
Camara Municipal de Vora, exerci, por delegação do Senhor
Chefe da Secretaria, nos termos do artigo cento e trinta e sete
do Código Administrativo. O eu Francisco Antonio Lucena Junior
o chefe da Secretaria, a publicava.

Francisco Antonio Lucena Junior
Francisco Antonio Lucena Junior
Chefe da Secretaria Municipal
Francisco Antonio Lucena Junior